02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo Cidade ecológica

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.596, DE 08 DE JULHO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010 do Artigo 4.

DECRETA:

EXECUTIVO

TOTAL

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

O.M.	DIEDCOTTO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso - 02 ESTADO		
08.244.008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00(64)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
0208 020801	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S Fonte de Recurso 05 - FEDERAL		
10.304.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
3,3,90,30,00 (74)	Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.36.00 (77)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 (79)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020905	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL Fonte de Recurso 02 - ESTADO		
12.361.0020.2046	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40 %		
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo	R\$	30.000,00

R\$188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo Cidade ecológica Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

R\$ 2.500,00

R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02 EXECUTIVO

0201 GABINETE DO PREFEITO 020101 CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recurso 01 - Tesouro

04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 (5) Material de Consumo

04.122.0033.2004 Eventos Municipais

Fonte de Recurso 02 - ESTADO

3.3.90.39.00 (192) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

0202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

04.122.0003.1003 Ampliação do Paço Municipal

4.4.90.51.00 (14) Obras e Instalações

0202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0209 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

020904 TRANSPORTE DE ALUNO

Fonte de Recurso 05 - FEDERAL

12.361.0017.2041 Manutenção do Transporte de alunos – Ensino

Fundamental

3.3.90.39.00 (117) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

0212 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO

021201 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recurso 02 - ESTADO

20.606.0024.2056 Manutenção Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00 (159) Material de Consumo R\$ 3.000,00

0213 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

021301 ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso 05 - FEDERAL

27.812.0028.1013 Iluminação do Campo Municipal de Futebol

4.4.90.51.00 (181) Obras e Instalações R\$ 115.000,00

TOTAL R\$ 188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo
Gidade ecológica

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Suplementação			Anulação	
Fonte - 1	R\$ 5.000,0	00 Fonte – 1	R\$	5.000,00
Fonte – 2	R\$ 33.000,0	00 Fonte - 2	R\$	33.000,00
Fonte – 5	R\$ 150.000,0	0 Fonte - 5	R\$	150.000,00
	R\$ 188.000,0	0	R\$	188.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal